



Comprovante de Publicação

Nº: **23924**

Identificação: **32/2015**

Data/Hora Veiculação: **07/01/2015 14:34**

Data Publicação :
08/01/2015

Ato: **PORTARIA Nº 40.910/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDO O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, SEM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM. ALCIONE LEMOS**

Completo

PORTARIA Nº 40.910/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4704 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relaciondada, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, SEM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM. Nome Mat. 233 ALCIONE LEMOS Período Secretaria 01/01/2015 a 31/12/2016 SMMA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 HRCL333.GER - 17/12/2014 - 5:08:38 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.01.07 09:55:21 -02'00' Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br